

EDITAL 002/2022

SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC.

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura do **Edital do Processo Seletivo 2022, para ingresso nos primeiro e segundo período letivo** para os cursos de pós-graduação lato sensu, especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI), modalidade presencial, nas condições a seguir descritas:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais, não gratuitos, de pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.

1.2. As vagas serão ofertadas, conforme **Anexo I**, por período letivo, conforme cronograma.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no **Centro Universitário SENAI CIMATEC** o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI), serão ofertados na modalidade presencial, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas e carga horária estão relacionados no **Anexo I**.

3.1.1. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

3.1.2. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Anexo I**, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

3.1.3 Caso o curso não seja ofertado, conforme **item 3.1.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.1. A inscrição deverá ser realizada no site www.poscimatec.com.br, até às 23:59h do último dia do período de inscrições.

4.1.2. Os candidatos que desejam inscrever-se para a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 novembro de 1987 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), sobre os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho é permitido, exclusivamente:

- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **3.1.2.**

Etapas	Período
Inscrições Cronograma 1	14/02/2022 a 24/04/2022
Análise Curricular e Entrevistas	07/02/2022 a 30/04/2022
Período de Matrícula (1º período letivo)	21/02/2022 a 02/05/2022
Início das Aulas	03/05/2022
Inscrições Cronograma 2	04/07/2022 a 04/09/2022
Análise Curricular e Entrevistas	04/07/2022 a 09/09/2022
Período de Matrícula (2º período letivo)	04/07/2022 a 12/09/2022
Início das Aulas	13/09/2022

4.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato. Após a finalização da inscrição o candidato deve encaminhar ao e-mail: poscimatec@fiab.org.br um documento de identificação pessoal com foto e seu currículo vitae.
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **7.1.**
 - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 – 10	4
Experiência do candidato na área de atuação do curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato desenvolve	0 – 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **4.3** deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5. A matrícula dos candidatos aprovados poderá ser realizada de forma presencial ou remota, conforme cronograma e orientações abaixo:

8.5.1. Presencial: o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais constantes no item **8.9**, após agendamento do dia e horário da matrícula, por meio dos seguintes canais de comunicação: e-mail: cimatecmatriculalatosenso@fieb.org.br ou telefone (71) 3462-9501/9502, das 08h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira e de 08h às 12h, aos sábados, exceto feriados.

8.5.2. Endereço e horário de atendimento para a matrícula presencial: Centro Universitário SENAI CIMATEC, Av. Orlando Gomes, nº 1845, Piatã, Salvador – BA, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 20h e sábados das 08h às 12h.

8.5.3. Remota: o candidato aprovado deverá enviar e-mail para o endereço

cimatecmatriculalatosensu@fieb.org.br no assunto informar “matricula pós-graduação (nome do curso e seu nome completo)” e anexar os documentos constantes no item **8.9**, em arquivo extensão pdf.

8.9. Em qualquer uma das formas de matrícula escolhida pelo candidato, os documentos abaixo devem ser apresentados:

- a) Diploma de graduação
- b) Histórico acadêmico
- c) Documento de identificação pessoal
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- e) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses
- f) Procuração com firma reconhecida (se o candidato for representado por procurador)

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este edital terá vigência até **31 de outubro de 2022**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.

10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

11.3. As informações sobre o **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do **Centro Universitário** e no site www.poscimatec.com.br.

11.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

11.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

11.6. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC: (71) 3462-9501 Segunda-feira a sexta-feira de 08h às 20h e sábados de 08h às 12h, e-mails:

cimatec-centraldeatendimento@fieb.org.br ou editaiscimatec@fieb.org.br.

Salvador, de de 2022.

DocuSigned by:

Leone Peter Correia da Silva Andrade

LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE

REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Anexo I
Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta

I. Especialização

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
Automação, Controle e Robótica	5ª e 6ª (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Data Science & Analytics	De 2ª a 4ª (noturno)	450h	30
Engenharia da Confiabilidade	De 2ª a 4ª (noturno)	360h	40
Engenharia de Segurança do Trabalho	De 2ª a 6ª (noturno)	774h	50
Engenharia de Soldagem	5ª e 6ª (noite) e sábado (manhã)	450h	30
Engenharia Clínica	5ª e 6ª (noite) e sábado (manhã)	480h	30
Robótica e Sistemas Autônomos	2ª a 6ª (noite)	450h	16

II. MBI (*Master Business Innovation*)

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
MBI BIM (Building Information Modeling)	4ª, 5ª e 6ª (noite)	650h	40
MBI em UX Design & Strategy	2ª a 6ª (noite) disciplinas quinzenais.	360h	50

III. **MBA (*Master Business Administration*)**

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA em Gestão da Manutenção	De 2ª a 4ª (noturno)	450h	40
MBA Executivo em Logística 4.0	Uma semana por mês (noturno)	450h	50
MBA Master Lean Technology	Uma semana por mês (noturno)	450h	50